

## Comunicado n° 13, de 30 de setembro de 2015.

(D.O.U de 2 de outubro de 2015, seção 3, pág. 05)

Lista de medicamentos liberados dos critérios de ajuste e estabelecimento de preço.

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução n° 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução n° 3, de 5 de março de 2004 e de acordo com decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED em reunião do dia 24 de setembro de 2015, expede o presente Comunicado:

1 - Fica divulgada, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/posuso/regulacaodemercado> - a lista anexa, de novas apresentações de medicamentos reconhecidas pelo Comitê Técnico-Executivo como similares às constantes da lista da Resolução n° 5, de 9 de outubro de 2003, que ficam igualmente liberadas dos critérios de ajuste ou estabelecimento de Preço Fábrica, de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei n° 10.742, de 6 de outubro de 2003.

**LEANDRO PINHEIRO SAFATLE**

Secretário-Executivo

### ANEXO

LABORATÓRIO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PRINCÍPIO ATIVO
EMS S/A	GRIPEN F	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 20	Paracetamol; Cloridrato de Fenilefrina; Maleato de Clorfeniramina
NATULAB LABORATÓRIO S.A	BRONQTRAT	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS	Cloridrato de Ambroxol
TAKEDA PHARMA LTDA.	NEOSALDINA	30 MG + 300 MG + 30 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT)	Dipirona, Mucato de Isometepteno, Cafeína